



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1357

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1357

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº 147/2019

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. RITA DE CASSIA AVI DOVELO”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional Dr. Paulo Fernando Sablewski; CRM: 184042; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Rita de Cássia Avi Dovello.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Rita de Cássia Avi Dovello, RG: 19.232.508-8, Titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar como Inspetor de Alunos na Unidade Escolar CMEI. Nosso Cantinho – Ana Cândida Ribeiro Porto, a partir de 22 de Maio de 2019, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

com seus efeitos retroativos ao dia 22 de Maio de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 26 junho de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 148/2019

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. MARIA AMELIA FELIX”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional Dr. Paulo Fernando Sablewski; CRM: 184042; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Maria Amelia Felix.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Maria Amelia Felix, RG: 23.152.090-6, Titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar como Inspetor de Alunos na EMEI Nuvem Azul João de Souza Lima, a partir de 21 de Maio de 2019, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 03 (três) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1357

Página 3 de 7

de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 21 de Maio de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 26 junho de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 149/2019

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. ADRIANA CRISTINA GIANELO PEREIRA”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional Dr. Paulo Fernando Sablewski; CRM: 184042; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Adriana Cristina Gianelo Pereira.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Adriana Cristina Gianelo Pereira, RG: 28.799.931-2, Titular do cargo de PEB I, Professor de Educação Básica I, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar como Inspetor de Alunos na EMEI Nuvem Azul João de Souza Lima, a partir de 21 de Maio de 2019, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução,

tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 21 de Maio de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 26 junho de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 150/2019

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. FLAVIA MARIA NASCIMENTO GALVÃO”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional Dr. Paulo Fernando Sablewski; CRM: 184042; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Flavia Maria Nascimento Galvão Lopes.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Flavia Maria Nascimento Galvão Lopes, RG: 43.087.951-9, Titular do cargo de PEB II, Professor de Educação Básica II – disciplina Inglês, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na secretaria da EMEF Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto, a partir de 21 de Maio de 2019, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1357

Página 4 de 7

a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 21 de Maio de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 26 junho de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 151/2019

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. SIMARA DO CARMO SOSSOLOTI”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional Dr. Paulo Fernando Sablewski; CRM: 184042; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Simara do Carmo Sossoloti.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Simara do Carmo Sossoloti, RG: 22.623.713-08, Titular do cargo de Merendeira, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na cozinha da EMEF Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto, a partir de 21 de Maio de 2019, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 21 de Maio de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 26 junho de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 152/2019

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. ARLETE VALÉRIA CATTANI SORRENTE”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional Dr. Paulo Fernando Sablewski; CRM: 184042; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Arlete Valéria Cattani Sorrente.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Arlete Valéria Cattani Sorrente, RG: 23.939.042-8, Titular do Cargo Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar como Inspetor de Alunos na EMEF Dr. Sandoval José de Almeida, a partir de 21 de Maio de 2019, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 02 (dois) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1357

Página 5 de 7

(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 21 de Maio de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 26 junho de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 153/2019

“Dispõe sobre a concessão antecipada e parcial de férias aos servidores das unidades escolares, conforme especifica”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse do serviço de atendimento educacional em compatibilizar o período de férias dos servidores do quadro de apoio escolar às férias escolares, para que não haja necessidade de estabelecer escalas para concessão do direito, nem promover substituição de servidores em período de franca atividade escolar;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa não importa em prejuízo ao erário ou ao direito tocante aos referidos servidores, e conta com a anuência dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 10 dias de férias no período de 10 de Julho a 19 de Julho de 2019, aos servidores que especifica:

I. LILIAN DANIELA BALSAN, portadora da cédula de identidade RG nº 44.749.431-4 SSP/SP, titular do

cargo de na EMEI “Eonice Passalongo Gibran”;

II. JÚLIA GABRIELA PAIVA, portadora da cédula de identidade RG nº 56.552.459-8 SSP/SP, titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na CMEI “Nosso Cantinho D. Ana C. Ribeiro Porto”;

III. SILVIA DENISE COELHO, portadora da cédula de identidade RG nº 13.275.894 SSP/SP, titular do cargo de Merendeira na EMEI “Nuvem Azul João de Souza Lima”;

IV. ELIETE MARQUES CORREA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.600.502-4 SSP/SP, titular do cargo de Auxiliar de Serviços na CMEI “Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli”;

V. JÉSSICA CRISTINA FEITOZA DE ARAÚJO, portadora da cédula de identidade RG nº 60.642.160-9 SSP/SP, titular do cargo de Inspetor de Alunos na EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”;

VI. MARIA MARTA KUSUMOTA PAIVA, portadora da cédula de identidade RG nº 11.245.948-1 SSP/SP, titular do cargo de Inspetor de Alunos na EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”;

VII. ELIANA CRISTINA DA SILVA CRAVEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 35.181.335-4 SSP/SP, titular do cargo de Auxiliar de Serviços na EMEF “Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto”;

VIII. INDIANARA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA DIAS FONSECA FELIX, portadora da cédula de identidade RG nº 49.230.563-8 SSP/SP, titular do cargo de Monitora na EMEF “Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto”;

IX. ANA FÁBIA BAGATIM PAES, portadora da cédula de identidade RG nº 28.799.863-0 SSP/SP, titular do cargo de Oficial Administrativo na EMEF “Sebastião Fernandes Balieiro”;

X. JOSEMIR FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, portadora da cédula de identidade RG nº 26.886.602-8 SSP/SP, titular do cargo de Operador de Computador na EMEF “Milton Marçal Silveira”;

XI. ELIZABETE APARECIDA TREVISAN, portadora da cédula de identidade RG nº 23.225.706-1 SSP/SP, titular do cargo de Telefonista na EMEF “Milton Marçal Silveira”;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1357

Página 6 de 7

XII. LUÍZ ROBERTO RIBEIRO DIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 24.541.315-X SSP/SP, titular do cargo de Vigia na EMEF “Milton Marçal Silveira”;

XIII. VÍCTOR HUGO SILVA BASSI, portadora da cédula de identidade RG nº 49.996.715-X SSP/SP, titular do cargo de Inspetor de Alunos na NIMEF “José Rodrigues Bento”;

XIV. SHEILA CARLA DALBEM, portadora da cédula de identidade RG nº 41.716.049-5 SSP/SP, titular do cargo de Instrutor de Dança na NIMEB “Norma Borelli Conceição”;

Art. 2º - Os dias remanescentes do período de férias serão gozados após completado o período aquisitivo, preferencialmente em períodos não letivos.

Art. 3º - A Seção de Recursos Humanos fará as anotações de praxe e providenciará os expedientes necessários para dar cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Julho de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SMSVIR 033/2019

“Concede adicional de insalubridade a Sra. Flavia Maria Sabino dos Santos RG: 14.977.819 “Fonoaudióloga”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 01 de Julho de 2019, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento)

sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Sra. Flavia Maria Sabino dos Santos, RG: 14.977.819, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 14 de Maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 01 de Julho de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Extrato

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 109 / 2019 – Processo Administrativo nº 037 / 2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INVESTIMENTO SAÚDE. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos 02 dias do mês de julho de 2019 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS aos proponentes: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 08.739.660/0001-09 pelo valor global de R\$ 4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais); J. ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS – ME, CNPJ: 08.676.521/0001-75 pelo valor global de R\$ 3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais); JEAN CARLOS VETORASO – EPP, CNPJ: 07.583.241/0001-50 pelo valor global de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); VICTOR HUGO TORQUATO ME, CNPJ: 08.621.706/0001-82 pelo valor global de R\$ 7.288,00 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais); TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 10.728.371/0001-48 pelo valor global de R\$ 7.017,00 (sete mil e dezessete reais); CENTER COPY INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 11.268.379/0001-31 pelo valor global de R\$ 5.527,00 (cinco mil, quinhentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1357

Página 7 de 7

e vinte e sete reais); TUKABY MÓVEIS - EIRELI, CNPJ: 23.950.533/0001-30 pelo valor global de R\$ 7.256,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais); HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE 051435624600, CNPJ: 28.984.874/0001-40 pelo valor global de R\$ 10.636,00 (dez mil, seiscentos e trinta e seis reais); AUTOMATIZA BRASIL LTDA, CNPJ: 13.833.079/0001-83 pelo valor global de R\$ 11.686,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais); ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA, CNPJ: 31.416.208/0001-10 pelo valor global de R\$ 16.625,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais); EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.971.028/0001-22 pelo valor global de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 02 de julho de 2019.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO